



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de novembro de 2017

I

Série

Número 195

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 441/2017

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 144/2017, de 9 de maio, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “REGULARIZAÇÃO DO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DA MADALENA DO MAR” - Processo n.º 10/2017.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 441/2017

de 15 de novembro

Através da Portaria n.º 144/2017, de 9 de maio, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “REGULARIZAÇÃO DO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DA MADALENA DO MAR” - Processo n.º 10/2017.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 144/2017, de 9 de maio, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 144/2017, de 9 de maio, passam a ter a seguinte redação:
- “1. Os encargos orçamentais previstos para a “REGULARIZAÇÃO DO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DA MADALENA

DO MAR”, processo n.º 10/2017, no montante global de € 6.850.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017	€ 0,00
Ano económico de 2018.....	€ 3.805.555,56
Ano económico de 2019	€ 3.044.444,44

2. A despesa relativa ao próximo ano económico será inscrita na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 50254, Fontes de Financiamento 191 e 232 e Classificação Económica 07.01.04.S0.00 da proposta do Orçamento da RAM para 2018.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2017/10/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)